



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.078 DE 23 DE MARÇO DE 2010

Suplementa dotações do orçamento vigente
na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil
reais)

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de
São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na
importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

4.4.90.51.00 – 15.451.5015-1098

Ficha: nº.191.....R\$ 30.000,00

Total da Suplementação:..... R\$ 30.000,00

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da
seguinte dotação orçamentária:

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

3.3.90.36.00 – 15.451.5015-2299

Ficha: nº.200.....R\$ 30.000,00

Total da Anulação:..... R\$ 30.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos, 23 de março de 2010.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS

Afixado na forma da Lei.